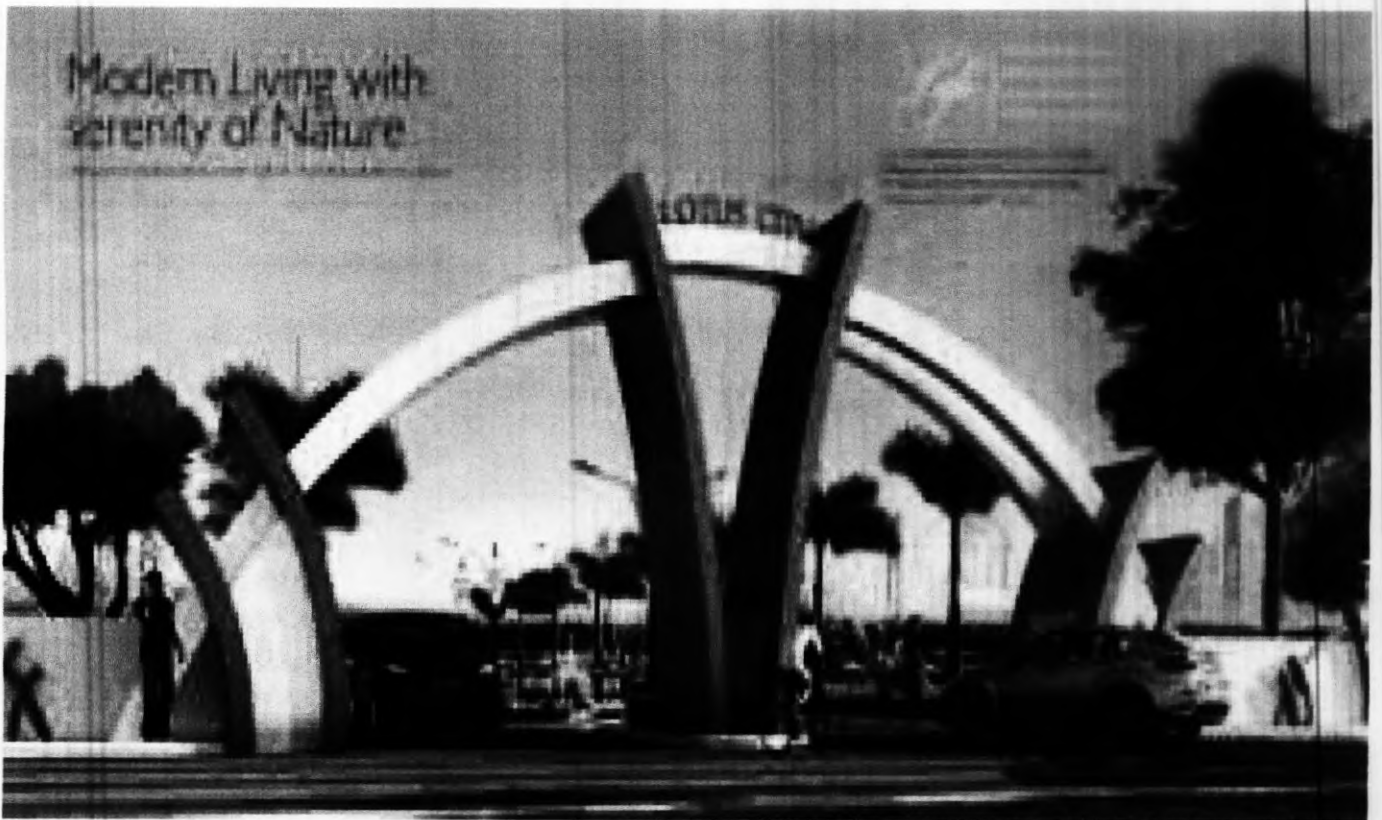




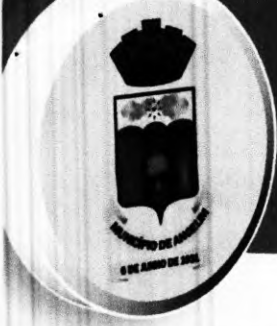
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO**



MODELO - 1



MODELO - 2



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO**



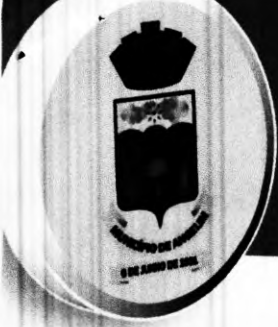
MODELO - 3

O Vereador que subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, REQUER o abaixo exposto:

**APPROVADO**  
26/10/2022  
Bruno dos Santos Caldas  
\*\*\* Presidente \*\*\*

**REQUERIMENTO Nº 014/2022.**

REQUEIRO, a Mesa, com fluxo no Inciso - XI, da Alínea "e", do Artigo - 98 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta colenda Casa de Ressonância Municipal o presente Requerimento, visando colaborar para o Desenvolvimento Sustentável na Área Rural de nosso município, objetivando a essência de Sua Excelência o Senhor Prefeito desta municipalidade, respeitando-se a Lei Complementar nº 101/2000, através da Secretaria de Infraestrutura, da qual é Secretário de Infraestrutura o Senhor Francisco Santos, quer seja através de dotações



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO**

orçamentárias vigentes e/ou, através do Governo Estadual Dr. Paulo Câmara, possa destinar recursos para Angelim/PE, com a finalidade exclusiva, de ser Construído no Povoado Quatro Bocas, Um Portal que trará mais visibilidade e ficará mais bonito o querido Povoado Quatro Bocas do que já é, passando-se à adequação ao Desenvolvimento Urbano Rural, devendo ser escrito nos dois lado do Portal, "**Bem Vindo ao Povoado Quatro Bocas de Angelim**".

Desta forma Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadora,

Espero o acatamento ao presente pleito de cunho social, por parte de Sua Excelência Prefeito do Município, Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, indo acima, (03) três Modelos de Portal, e o apoio dos nobres Colegas Vereadores e Vereadora, aprovando esta Proposição.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 26 de abril de 2022.

NELSON PEREIRA DA SILVA

Nelson Pereira da Silva  
Vereador e 2º Secretário da Câmara

Justificativa  
Oral:

APROVADO  
26/04/22  
A.S. Borba  
Bruno dos Santos Caldas  
\*\*\* Presidente \*\*\*